

## ECONOMIA

# Plano empresa entra na portabilidade de carência

## Empregado que tem convênio de saúde vai trocar de operadora sem cumprir prazos

MARTHA IMENES  
martha.imenes@odia.com.br

Os clientes de planos de saúde empresariais poderão fazer portabilidade de carência, caso queiram mudar de convênio ou operadora. A opção faz parte de uma nova regra da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) aprovada na última segunda-feira. A medida entrará em vigor em junho do ano que vem, quando acaba o prazo de 180 dias que as operadoras terão para se adaptar à medida. Até hoje, a portabilidade vale apenas para planos individuais.

A decisão pode ser uma “mão na roda” para beneficiários de planos que foram demitidos ou que se aposentaram. Atualmente, quando um empregado deixa a empresa, precisa cumprir novos períodos de carência ao mudar de convênio. A portabilidade permite que o usuário do plano empresarial escolha outro sem prazos de carência, que pode ser exercida em 60 dias, a contar da data de extinção do vínculo com a operadora.

A norma aprovada retira a exigência da chamada “janela” (prazo para exercer a tro-

ca) e deixa de cobrar a compatibilidade de cobertura entre planos para o exercício da portabilidade. Neste caso, o consumidor deve cumprir carência apenas para as coberturas não contratadas no plano de origem.

### A QUALQUER MOMENTO

Agora, a portabilidade poderá ser requerida pelos beneficiários a qualquer tempo, desde que haja o cumprimento do prazo mínimo de permanência exigido no plano de origem. Antes, havia um período limitado a quatro meses no ano para o exercício da migração, contados a partir da data de aniversário do contrato.

“A portabilidade de carências passa a ser um direito efetivo de todo consumidor de planos de saúde”, afirmou Rogério Scarabel, diretor da ANS, sobre a extensão do benefício aos clientes de planos empresariais. “Os planos empresariais representam quase 70% do mercado e dispõem da mesma cobertura assistencial dos demais planos”, informou Scarabel.

Os prazos de permanência para a requerer a portabilidade continuam os mesmos. São exigidos mínimo de dois



anos de permanência no plano de origem para solicitar a primeira troca e mínimo de um ano para a realização de novas portabilidades.

### OPERADORAS EM LIQUIDAÇÃO

Mudaram também as regras para exercício da portabilidade especial, medida adotada pela ANS para que beneficiários de operadoras em liquidação ou com graves anomalias econômico-administrativas e/ou assistenciais possam trocar de plano.

Antes, somente a portabilidade extraordinária permitia a mudança de plano

sem cumprimento de compatibilidade de preços, fator que cai com a nova norma. Assim, na decretação da migração especial não será exigida compatibilidade de preço aos beneficiários.

### PÓS-PAGAMENTO

De acordo com as novas regras da ANS, não será exigida compatibilidade de preço para os planos em pós-pagamento - modalidade exclusiva dos planos coletivos onde a quitação dos custos é feita após a utilização do serviço -, uma vez que o custo desse produto não é fixo.



**LUIZ FERNANDO SANTOS REIS**  
**INFRAESTRUTURA**  
**E NEGÓCIOS**

e-mail: aeerj@aeerj.org.br

NORIO DE JANEIRO

## RISCO POR TODO LADO II

Em 1º de outubro, escrevi artigo com esse mesmo título em que alertei para os riscos que a falta de conservação/manutenção das obras pode trazer à população. Falava de pontes, viadutos, passarelas, pavimentação das ruas, sistema de drenagem, contenção de encostas, manutenção de rios e canais.

Não é questão de ser anunciador de tragédias. Mas, é fácil diagnosticar deficiências pelas quais o setor passa. Acabamos de ver viaduto em São Paulo apresentar problemas, que, por milagre, não gerou vítimas. Quantas obras do mesmo tipo temos no Rio, com o mesmo tempo de vida, ou, com mais, que sequer receberam vistorias frequentes para verificar seu estado? Algumas críticas para o funcionamento da cidade.

O sistema de drenagem de águas pluviais, nas regiões mais densamente povoadas, não foi renovado ou ampliado e foi projetado para volume de contribuição aquém do que é demandado. E, não sabemos em que estado se encontra. Com ocupações, quer seja por

construções prediais ou nos morros, o volume nas redes pluviais aumentou muito, provocando, juntamente com a falta de manutenção preventiva, grandes inundações que atingem todas as regiões.

A tragédia de 10 de novembro, em Niterói, com deslizamento no morro da Boa Esperança e morte de 15 pessoas, é sinal de como estão sendo monitoradas as encostas. No Rio, ocorreram deslizamentos, de pequeno porte, em encostas na Av. Niemeyer e na Estrada do João. Cercada de morros, a cidade exige monitoramento constante para que novas tragédias não se repitam.

Como garantir a segurança da população se os parques recursos designados para conservação são usados para emergências? Não existe prevenção: ruas em péssimo estado, sistema de drenagem saturado, encostas sob proteção divina e população à mercê do quadro caótico. Se isso ocorre no Rio, como estarão as demais cidades?

*Luiz Fernando Santos Reis é presidente da Associação das Empresas de Engenharia do Rio de Janeiro (Aeerj)*

**uff** MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO **BRASIL** GOVERNO FEDERAL

**UFF - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**PE nº 75/2018/AD**

**Objeto:** Construção do Sistema de Registro de Preços para aquisição futura ou previsão de entrega parcelada de MATERIAIS DE EXPEDIENTE, especificados e quantificados nos anexos do edital.

**Data prevista de abertura:** 17/DEZ/2018 às 10h  
**Edital no site:** [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)  
**Informações:** Rua Miguel de Frias, nº 09, 1º andar, Icaraí, Niterói-RJ; Telef.: (21) 2629-5062/5061.

**EBSERH** MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO **HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MULLER**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 121/2018**

**Objeto:** Pregão Eletrônico, Sistema Registro de Preços para aquisições futuras e eventuais de Materiais de Consumo para Saúde – Clípe Hemostático, para um período de 12 meses;

**Edital e cadastramento de propostas:** a partir de 16/11/2018, no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

**Abertura das propostas:** 10/12/2018, às 10:00 horas (Brasília - DF).

**Endereço/Informações:** Das 07:30 às 11:30 e 13:30 às 17:30 horas, à Rua Luís Philippe Pereira Leite, S/N, Alvorada – 78048-902 - Cuiabá-Mt.

**licitacao@hujm@yahoo.com.br / Fone:** 65-3615-7272

**IURI AGUIAR FRUTUOSO**  
Pregoeiro

**SESI-RJ**  
**Pregão Eletrônico nº 172/2018**  
**Aviso de Resultado**

**Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição de materiais radiológicos, em atendimento às necessidades do SESI-RJ.

**Vencedor:** SAUWAE TECNOLOGIA LTDA  
Comissão de Licitação

**SESI-RJ/SENAI-RJ**  
**Pregão Eletrônico nº 261/2018**  
**Aviso de Licitação**

**Objeto:** Concessão onerosa de uso de espaço físico, nas dependências do SESI-RJ e do SENAI-RJ Maracanã, para exploração comercial de cantina sem fornecimento de coffee break.

**Vencedor:** SL COFFEE LTDA ME  
Comissão de Licitação

**PODER JUDICIÁRIO**

**EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS**

O MM Juiz de Direito, Dr. RICHARD ROBERT FARCLOUGH - Juiz de Direito em exercício no Cartório da 2ª Vara Cível da Comarca de Itaguaí, RJ, FAZ SABER aos que o presente edital com o prazo de dez dias virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo, que funciona a Rua Gal. Bocaiuva, 424 - Centro - Itaguaí - RJ, e-mail: [itg02vciv@tj.rj.us.br](mailto:itg02vciv@tj.rj.us.br), tramitam os autos da Classe/Assunto Desapropriação - Desapropriação, de nº. 0000113-97.1988.8.19.0024 (1988.024.000110-9), em que é EXPROPRIANTE PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS CNPJ: 33.000.167/0001-01 e EXPROPRIADOS INDUSTRIAL CERÂMICA ITAGUAÍ LTDA e MANUELA GOMES BARROSO, tendo como objeto os Lotes de Terreno nº. 03 da Quadra 29 do Loteamento denominado Bairro Nova Itaguaí, localizado no Município de Itaguaí - RJ. E como queira(m) o(s) expropriado(s) promover(em) o levantamento da importância que se encontra depositada à disposição deste Juízo, procede-se a expedição do presente edital com prazo de 10 (dez) dias para conhecimento de terceiros. E, para que chegue ao conhecimento de todos, vai o presente EDITAL regularmente publicado de acordo com o art. 257 do NCPC. DADO E PASSADO nesta Cidade de Itaguaí-RJ. Aos doze dias do mês de Novembro do ano de dois mil e dezoito. Eu, \_\_\_\_\_ Marisa Ieda Nonnenmacher - Técnico de Atividade Judiciária - Matr. 01/29230, digitei. E eu, \_\_\_\_\_ Marluza Gonçalves de Faria - Responsável pelo Expediente - Matr. 01/19119, o subscrevo. RICHARD ROBERT FARCLOUGH - Juiz de Direito em exercício.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DO AJUSTE DE PARCERIA NA FORMA DE CONTRATO DE GESTÃO Nº 128/2018/FMS/SMS/PMVR**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VOLTA REDONDA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E O HOSPITAL PSIQUIÁTRICO ESPIRITA MAHATMA GANDHI. **OBJETO:** gerenciamento, à operacionalização e à execução das atividades de saúde no HOSPITAL MUNICIPAL Dr. MUNIR RAFFUL, o contrato de gestão e seus anexos está disponível na íntegra no site eletrônico da PMVR - [www.portalv.com.br](http://www.portalv.com.br). **DATA DA ASSINATURA:** 30 de novembro de 2018. **PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 24 (vinte e quatro) meses. **VALOR TOTAL:** R\$ 94.012.358,64. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 0347/2018/FMS/SMS/PMVR. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade orçamentária-50-Fundo Municipal de Saúde; Função-10-Saúde; Subfunção-302-Assistência hospitalar e ambulatorial; Programa-1014-Avançando com saúde; Projeto/Atividade-4677-Garantia de Assistência na Rede de Urgência e Categoria Econômica-3390390-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.

**Alfredo Peixoto de Oliveira Neto/Secretário Municipal de Saúde.**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**  
**RIO DE JANEIRO (RJ)**

Pelo presente EDITAL, nos termos do art. 19 da Lei 8004/90 e art. 15 da RD 08/70, tendo em vista a ausência de notificação pessoal pelo oficial do cartório nos termos da certidão apresentada, fica(m) notificado(s) o(s) mutuário(s) abaixo, para ciência de que estamos autorizados na forma dos artigos 19 e 21 da Lei nº 8004 de 14/03/1990 e do Decreto-Lei nº 70, de 21/11/1966 e das normas complementares do S.F.H., a promover a execução extrajudicial da(s) HIPOTECA(S) que oneram os imóveis descritos a seguir.

Ficam identificados, outrossim, de que tem o prazo de 20 (vinte) dias, contados de **05/12/2018**, para, querendo, purgar(em) o débito e evitarem a execução, o que poderá ser feito no endereço de cobrança descrito abaixo:

**SED:1E6BE - CONTRATO: 1102480014459 - EMPRESA GESTORA DE ATIVO - EMGEA - JACAREPAGUA**

**ENDEREÇO DO IMÓVEL:** RUA ITAGUAÍ Nº 145 BL 3 APTº 504 BAIRRO: TAQUARA - RIO DE JANEIRO - RJ

**ZULEICA RAMOS DE OLIVEIRA, BRASILEIRO(A), GERENTE, CPF: 01084132842, CI: 11462563 SSP SP SEPARADO(A) JUDICIAL.**

**CAA PROVINCIA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO**  
Endereço de Cobrança:  
AGÊNCIA DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ONDE PAGAVA AS PRESTAÇÕES

**DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO** MINISTÉRIO DA JUSTIÇA **BRASIL** GOVERNO FEDERAL

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**Pregão Eletrônico nº 24/2018**

Processo nº 08455.010923/2018-71 O objeto da presente licitação é o registro de preços aquisição de suprimentos para impressora, através de Pregão Eletrônico de Registro de Preços, tipo menor preço por item, para atender às necessidades de toda a Superintendência Regional da Polícia Federal no Estado do Rio de Janeiro, incluindo suas Unidades Descentralizadas em Angra dos Reis, Volta Redonda, Nova Iguaçu, Niterói, Macaé e Campos dos Goytacazes/RJ e os Postos Avançados em Cabo Frio e Petrópolis/RJ (abrangendo 45 Unidades requisitantes), conforme condições, quantidades, especificações e exigências, inclusive as encaminhadas pelo órgão participante, estabelecidas no Edital e seus anexos.

**DATA DA ABERTURA:** 19 de dezembro de 2018, às 10:00h.

**EDITAL:** Site: [comprasgovernamentais.gov.br](http://comprasgovernamentais.gov.br)

**EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA**

**ATO DA CLP**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2018**  
**Proc. 53000299/2018**

**OBJETO:** aquisição de material de sinalização horizontal e vertical.

**DATA, HORA E LOCAL:** Dia 18 (dezoito) de dezembro de 2018 às 14:00 (quatorze) horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba nº 987 - 11º andar - Centro - Niterói - RJ.

**CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:** Poderão participar desta licitação as empresas cujo ramo de atividade esteja compatível com o objeto deste Pregão.

**EDITAL E INFORMAÇÕES:** O Edital completo poderá ser adquirido gratuitamente através dos sites: [www.niteroi.rj.gov.br](http://www.niteroi.rj.gov.br) maiores esclarecimentos através da Divisão de Compras no telefone 21-2622.2035

Niterói, 04 de dezembro de 2018.  
**PREGOEIRO OFICIAL DA EMUSA.**

**Estado do Rio de Janeiro**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**AVISO Nº.074/2018**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº.039/2018**  
**COM ITENS EXCLUSIVOS PARA OS PEQUENOS NEGÓCIOS E AMPLA CONCORRÊNCIA**

**OBJETO:** Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, de Materiais para Pacientes Otorrinolaringológicos.

**PROCESSO(S) ADMINISTRATIVO(S):** 21.559/18.

**EDITAL:** sala do D.S.L.C.M.L., das 12:00 às 18:00 horas, mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel ofício 2 e carimbo contendo o CNPJ da Empresa, ou pela internet no endereço: <http://www.licitacao.teresopolis.rj.gov.br>

**INFORMAÇÕES:** D.S.L.C.M.L., Av. Feliciano Sodré, 611 - Centro, 3º. Andar, Teresópolis/RJ; Tel: (21) 2742-8685 e 2742-3352 ramal: 2051, das 12:00 às 18:00 horas.

**DATA / HORA / LOCAL DA LICITAÇÃO:** 17/12/2018 às 14:00 horas, Av. Feliciano Sodré, 611 - Centro, 1º Andar - Centro, Teresópolis/RJ.

**Cláudia Lúcia Marcondes de Castro Lobo**  
Pregoeira

**SESI-RJ**  
**Pregão Eletrônico nº 290/2018**  
**Aviso de Licitação**

**Objeto:** Aquisição de equipamentos (Kits) para formação de laboratório de experimentos, para atendimento ao SESI-RJ - Projeto Gratuidade.

**Disputa de lances:** 13/12/2018, às 10h.

**Retirada do edital:** [portaldecompras.frjan.com.br](http://portaldecompras.frjan.com.br)  
Comissão de Licitação

**SENAI-RJ**  
**Pregão Eletrônico nº 240/2018**  
**Aviso de Licitação**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de controlador de acesso para o SESI-RJ Macaé.

**Disputa de lances:** 13/12/2018, às 10h.

**Retirada do edital:** [portaldecompras.frjan.com.br](http://portaldecompras.frjan.com.br)  
Comissão de Licitação

**SESI-RJ**  
**Pregão Eletrônico nº 292/2018**  
**Aviso de Licitação**

**Objeto:** Aquisição de livros diversos - Projeto Literário - Gratuidade.

**Disputa de lances:** 13/12/2018, às 10h.

**Retirada do edital:** [portaldecompras.frjan.com.br](http://portaldecompras.frjan.com.br)  
Comissão de Licitação

**SESI-RJ**  
**Pregão Eletrônico nº 254/2018**  
**Aviso de Licitação**

**Objeto:** Aquisição de fichário em vinyl com logomarca para o SESI-RJ.

**Disputa de lances:** 13/12/2018, às 14h.

**Retirada do edital:** [portaldecompras.frjan.com.br](http://portaldecompras.frjan.com.br)  
Comissão de Licitação

**PODER JUDICIÁRIO**

**EDITAL DE CITAÇÃO**

Com o prazo de vinte dias

O MM Juiz de Direito, Dr.(a) Vitor Moreira Lima - Juiz Titular do Cartório da Vara Cível da Comarca de Magé - Regional de Inhomirim, RJ, FAZ SABER aos que o presente edital com o prazo de vinte dias virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo, que funciona a Avenida Santos Dumont, s/n CEP: 25915-000 - Parque Santana - Magé - RJ e-mail: [inh01vara@tj.rj.us.br](mailto:inh01vara@tj.rj.us.br), tramitam os autos da Classe/Assunto Desapropriação - Desapropriação por Utilidade Pública / DL 3.365/1941 / Intervenção do Estado na Propriedade, de nº 0089802-05.2009.8.19.0029, movida por PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS em face de ADMINISTRADORA E CONSTRUTORA GRAO PARA LTDA; FERNANDA PIRES SILVA; FERNANDO ROSA SOQUEIRO; ERNANES PEREIRA DA SILVA; RUI MANOEL FIGUEIREDO DE CARVALHO, objetivando a desapropriação, por utilidade pública, conforme Decreto de 24 de dezembro de 2008, publicado no DO da União do dia 26/12/2008, às fls. 22/37, Seção I, do imóvel sito na localidade conhecida como Parque Itinga, Rua L, lotes 12 a 14, Quadra I, Bairro PQ. Itinga, Município de Magé/RJ, inscrito no RGI do 1º Ofício de Notas de Magé/RJ, sob a matrícula 6.767, livro 2-R, fls. 82, sendo os lotes constituídos de uma faixa de terra com 63,98m de extensão; largura de 30M e área total de 1.919,35m², inserida na área total da propriedade de 6.804m². Assim, pelo presente edital CITA o réu ERNANES PEREIRA DA SILVA, que se encontra em lugar incerto e desconhecido, bem como EVENTUAIS HERDEIROS, SUCESSORES, AUSENTES, ESPÓLIO E DEMAIS INTERESSADOS, para no prazo de quinze dias oferecer contestação ao pedido inicial, querendo, ficando ciente de que presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados ( Art. 344, CPC), caso não ofereça contestação, e de que, permanecendo revel, será nomeado curador especial (Art. 257, IV, CPC). Dado e passado nesta cidade de Magé, Aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito. Eu, \_\_\_\_\_ Frederico Antonio Nogueira da Silva - Técnico de Atividade Judiciária - Matr. 01/20554, digitei. E eu, \_\_\_\_\_ Simone Moises da Silva - Responsável pelo Expediente - Matr. 01/30466, o subscrevo.